

Decreto Nº 14 - de 13 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.200,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.04.122.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO		
Sub-Unidade 02 - TURISMO E EVENTOS		
2.10.02.13.392.0004.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.200,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 01 - GABINETE		
Sub-Unidade 01 - GABINETE		
2.01.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00 RECEPÇÕES E HOMENAGENS	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	2.200,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
2.02.02.04.122.0002.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.200,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	4.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 13 de Fevereiro de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00